

PORTARIA Nº 791/2025.

**DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DE
SERVIDOR EM CARGO COMPATÍVEL COM
AQUELE PARA O QUAL FOI NOMEADO POR
CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 43, da Lei Municipal nº 107/1994, Processo Administrativo nº 309/2025, e:

Considerando a necessidade de aproveitamento de pessoal no âmbito deste Poder;

Considerando o disposto no Art. 43 da Lei Municipal nº 107/1994, que trata do aproveitamento de servidores em cargo compatível com o anteriormente ocupado;

Considerando que o servidor **ADEMAR VOSS**, matrícula nº 1.341, nível:3, padrão:11, foi nomeado para o cargo de Operador Trator-Esteira, por meio do Concurso Público nº 01/1994, conforme Edital nº 121/1994;

Considerando a existência de cargo vago de Operador de Máquinas, cujas atribuições são compatíveis com as do cargo anteriormente ocupado,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o aproveitamento do servidor **ADEMAR VOSS**, matrícula nº 1.341, no cargo de Operador de Máquinas, nível:3, padrão:11, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, observada a compatibilidade de atribuições, escolaridade e remuneração, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O aproveitamento produzirá efeitos a partir da data de publicação desta Portaria, com todos os direitos e deveres inerentes ao novo cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
03 de novembro de 2025.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração

Processo nº 309/2025.